



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

EDITAL

Tolerância de Ponto no Dia 13 Fevereiro de 2018

Encerramento de Serviços ao Público

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, de acordo com a competência conferida pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, Art.º 35º, n.º 2, alínea a), faz saber que:-----

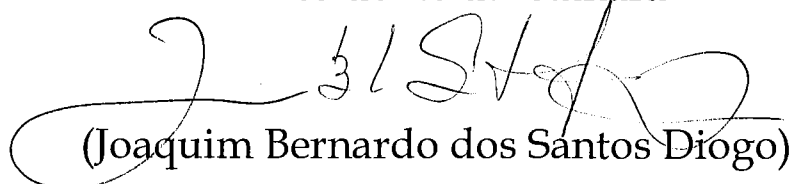
-----Estão dispensados do Serviço, todos os funcionários da Câmara Municipal do Crato, com relação jurídica a qualquer título, no dia 13 de Fevereiro de 2018, sem prejuízo da garantia dos serviços mínimos indispensáveis.-----

Em razão da dispensa, estão encerrados todos os serviços da Câmara Municipal, no período referido.-----

Por ser verdade e, para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor, que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares públicos do costume-----

-----Paços do Concelho do Crato, aos 8 de Fevereiro de 2018.-----

O Presidente da Câmara


(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)